



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 294/2023  
DE 21 DE JULHO DE 2023**

**NOMEIA COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195, DE 8 DE JULHO DE 2022) NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear membros para compor a Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo no município de João Monlevade, conforme relação abaixo:

**Representando a Fundação Casa de Cultura:**

Nadja Lírio Furtado

Wir Caetano Francisco

**Representando a Procuradoria Jurídica do Município:**

Renata Aparecida de Oliveira Braz

**Representando o Gabinete do Prefeito:**

Jamilly Jully dos Santos Felipe

**Representando a sociedade civil:**

Débora Antonieta Silva Barcellos Teodoro

Ícaro Trindade Carvalho



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**Art. 2º** A Comissão de que trata a presente Portaria, com funções propositivas e deliberativas, fica incumbida das providências para operacionalização da Lei Complementar nº 195 (Paulo Gustavo) no âmbito do município de João Monlevade.

Parágrafo Único. Para a execução de suas funções, a Comissão Gestora deverá respeitar o que determina o parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 195, que exige promoção de discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil, devendo, para esse fim, envolver o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de julho de 2023.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo